



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 156, DE 22 DE JULHO DE 2.015

SENHOR PRESIDENTE

APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a devida demarcação, em conformidade com a legislação de trânsito, das faixas de vagas de estacionamento pertencentes a Casa de Cultura de nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que as referidas áreas já não mais possuem a devida demarcação, criando um verdadeiro caos para todos os motoristas e usuários deste importante marco cultural do Município de Guairá.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 22 de julho de 2015.

APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS
Vereadora